

**MAPA DE MEDIÇÕES****REQUERENTE****PROCESSO Nº**

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO/EDIFÍCIO			
Local da obra			
Nº polícia		Fracção(ões)	
Freguesia			
Descrição na Conservatória do Registo Predial			
Matriz Predial Urbana			
Área do terreno objecto da operação urbanística			
Alvará de licença de utilização nº		Processo de Construção inicial nº	

**PROCEDIMENTO**

Pedido de informação prévia	
Pedido de informação prévia nos termos do artº 14º nº 2 do RJUE	
Comunicação prévia	
Licenciamento	

**IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

Operação de loteamento	
Obras de urbanização	
Remodelação de terrenos	
Obras de construção	
Obras de ampliação	
Obras de reconstrução	
Obras de alteração	
Obras de demolição	
Conclusão de obras inacabadas	
Autorização de utilização	
Alteração à autorização de utilização	
Instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas	
Instalação de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços (a)	
Recintos de espectáculos e de divertimento público	
Empreendimentos turísticos	
Instalação de estabelecimentos de apoio social	
Outros (definir)	

a) Quando aplicável.

**CARACTERIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Prazo de execução da obra (meses)	
Execução faseada da obra (s/n)	
Número de fases	
Obra de construção com impacto semelhante a loteamento (s/n)	



MAPA DE MEDIÇÕES

REMODELACÃO DE TERRENOS

Área total de remodelação de terreno ( m2 )	
---	--

DEMOLIÇÕES

Número de pisos a demolir	
Área a demolir	

LOTEAMENTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Operação de loteamento	
Obras de urbanização	

Lotes	Área total dos lotes	
	Área de implantação	
	Número de lotes	
	Número de fogos ou unidades de ocupação	
	Número de habitações	
	Número de estabelecimentos de comércio e/ou serviços	
	Número de armazéns	
	Número de unidades industriais	
	Nº estacionamento privados	
	Nº estacionamento públicos	
Área total de construção	Acima da cota de soleira	
	Abaixo da cota de soleira	
	Habitação	
	Anexos	
	Estabelecimentos de comércio e/ou serviços	
	Armazéns	
	Unidades industriais	
	Aparcamentos	
	Muros de vedação	
	Depósitos e tanques de água	
Piscinas		

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

aumento <input type="checkbox"/>	diminuição <input type="checkbox"/>	de	lotes
aumento <input type="checkbox"/>	diminuição <input type="checkbox"/>	de	fogos
aumento <input type="checkbox"/>	diminuição <input type="checkbox"/>	de	m2 de área de implantação
aumento <input type="checkbox"/>	diminuição <input type="checkbox"/>	de	m2 de área de construção

ÁREAS DE CEDÊNCIA

Áreas de cedência para infraestruturas viárias (m2)	
Área de cedência para espaços verdes e equipamentos (m2)	

**MAPA DE MEDIÇÕES**

## EDIFICAÇÃO

	Construção	Ampliação	Alteração	Reconstrução	Demolição	TOTAL
<b>Área total</b>	b)					
acima do solo						
abaixo do solo						
Área total destinada a habitação						
Área total destinada a comércio/serviços						
Área total destinada a armazéns						
Área total destinada a indústria						
Área total de estacionamento coberto						
Área de implantação						
do edifício principal						
dos anexos						
Número de pisos a edificar						
acima do solo						
abaixo do solo						
Muros de vedação (ml)						
Depósitos e tanques de água (m3)						
Piscinas (m3)						
Áreas projectadas sobre o domínio público						

b) Definição constante da alínea a) do nº 2 do artº 67º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas

**Declaro que as informações constantes deste documento são verdadeiras e dizem respeito à(s) operação(ões) urbanísticas indicada(s).**

**O técnico****Data**     /     /**Observações:**

1. O presente mapa de medições servirá de base ao cálculo das taxas municipais e constitui um elemento instrutório do pedido da operação urbanística em análise. O seu preenchimento é da responsabilidade do técnico autor do projecto de arquitectura ou coordenador do projecto e deverá ter como referência os conceitos constantes das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
2. O pedido referente à operação urbanística em análise não será apreciado sem que o mapa de medições seja preenchido com todos os elementos necessários à correcta caracterização da pretensão. Desta forma, em caso de omissão de algum elemento, será o requerente notificado para vir completá-lo, situação que poderá implicar alguma morosidade no procedimento, não imputável aos serviços.
3. A apresentação deste documento é, também, obrigatória quando se verifique a alteração de qualquer dos valores constantes do mesmo.
4. Os valores apresentados deverão ser arredondados à unidade.
5. No caso de se verificar que foram prestadas falsas declarações no seu preenchimento, a Câmara Municipal actuará em conformidade com o previsto na lei.